

Excelentíssimo Senhor

Paulo Alberto Finamore

DD. Prefeito Municipal de Louveira – SP



Ofício n.º 005/SINDLOUV/2026

Assunto: Pauta de Reivindicações – Campanha Salarial 2026

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E
INDIRETA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA**, entidade sindical, inscrita no
CNPJ sob n.º 11.575.433/0001-91, sediada nesta cidade de Louveira,
Avenida Ricieri Chiquetto, n.º 116, Sala 25, representada por seu presidente
Sr. **Eli Bueno Rodrigues**, vem mui respeitosamente a presença de Vossa
Excelência, expor e requerer o que segue:

1

A entidade sindical Requerente, regularmente inscrita junto a Receita Federal, assim como, perante o Ministério do Trabalho e Emprego, é a única e legítima representante dos servidores públicos municipais de Louveira, nos termos o artigo 8.º da Constituição Federal.

Como é do vosso conhecimento, o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, assegurada a revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Em 29 de janeiro de 2026, o Sindicato Requerente realizou Assembleia Geral Extraordinária com a categoria, oportunidade que foi elaborada e aprovada a seguinte PAUTA DE REIVINDICAÇÕES - 2026:

CLÁUSULAS ECONÔMICAS:

ITEM 1 – REVISÃO GERAL ANUAL:

Aplicação de 100% do índice acumulado calculado pelo IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, no

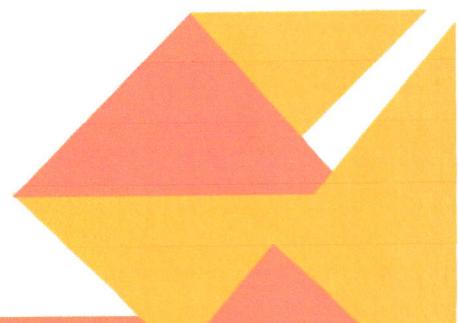


Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira

(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com



percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) no mês de março deste ano, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, apurado pelo IBGE e pode ser conferido através do site - www.ibge.gov.br/; 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) no mês de março deste ano, como ganho real tendo como base o ganho real sobre o ajuste do salário mínimo nacional para o exercício 2026; 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) no mês de março deste ano, referente ao índice IPCA compreendido entre janeiro e dezembro de 2024 não aplicado na data base referente ao exercício 2025; 2% (dois por cento) no mês de março deste ano, como compensação sobre o aumento da contribuição na alíquota previdenciária;

ITEM 2 – Saldo Residual dos Índices apurados entre 2012 à 2021:

Negociação sobre a aplicação do saldo residual de inflação não repassados aos servidores, a fim de suprir a defasagem salarial referente aos anos de 2012 à 2021, fazendo se cumprir o disposto no inciso x do artigo 37, da Constituição Federal;

ITEM 3 – CARTÃO ALIMENTAÇÃO:

2

Majoração do valor concedido no cartão alimentação ajustando o valor para R\$1.800,00;

ITEM 4 – GRATIFICAÇÃO NATALINA:

Concessão de uma gratificação natalina em pecúnia no mês de dezembro, conforme previsto no artigo 62 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Louveira (lei 1006/90), no mesmo valor do cartão alimentação;

CLÁUSULAS SOCIAIS:

ITEM 5 – Estender a falta abonada concedida a algumas profissões a todos os servidores públicos, visando o princípio da igualdade de condições e a imparcialidade;

ITEM 6 – Realização de um estudo com o objetivo de coletar informações atualizadas sobre o custo diário com transporte para o percurso casa/trabalho/casa de todos os servidores para adequação do pagamento sobre o auxílio transporte;

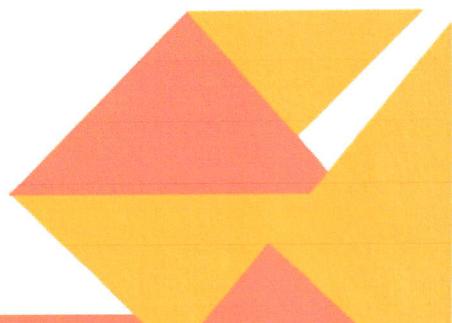
 **Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira**



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com



ITEM 7 – Instituir o Plano de Cargos, Salários e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Louveira;

ITEM 8 – CONDIÇÕES DE TRABALHO: Fazer a manutenção e reparos em todos os setores, atendendo as necessidades e condições de trabalho dos servidores públicos municipais visando a segurança e bem estar dos servidores; Fornecer materiais de trabalho, consumo e higiene nos locais de trabalho, não deixando faltar o essencial;

ITEM 9 – Implantação de plataforma digital de bem estar como a Wellrub, Totalpass, para acesso a todos os servidores;

ITEM 10 – INFORMATIZAÇÃO SOBRE OS PEDIDOS DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO: solicitamos que sejam adotadas medidas que possam viabilizar que os pedidos de férias e licença prêmio possam ser feitos de maneira digital sem que o servidor necessite comparecer presencialmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura para formalizar tais pedidos;

3

ITEM 11 – Membros eleitos em Assembleia para integrar Comissão de Negociações Salariais:

Nome: Carlos Alexandre Pereira Teixeira, portador do C.P.F: 006.854.875-39 e matrícula: 4302;

Nome: Luciano Rosa da Silva, portador do C.P.F: 268.884.158-05 e matrícula: 1523;

Nome: Andreia Luciana dos Santos, portador do C.P.F: 178.897.788-21 e matrícula: 2026;

Nestas condições, requer a Vossa Excelência, sejam adotadas todas as medidas cabíveis para que os servidores qualificados, sejam dispensados das funções nos períodos de reuniões de Negociação entre Sindicato e Administração Municipal sem prejuízo em seus vencimentos;



Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira

(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com

ITEM 12 - DA NEGOCIAÇÃO

Abertura de negociação pela Administração Municipal com o Sindicato para continuidade das discussões acerca da pauta de reivindicações ora apresentada, com a instituição de calendário de reuniões;

Seja apresentada contraproposta escrita abarcando todos os itens integrantes da Pauta de Reivindicações 2026 no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de protocolo, considerando que a data base municipal está estabelecida no mês de março;

Atenciosamente, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e consideração.

Termos em que,
P. Deferimento

Louveira, 03 de fevereiro de 2026

4

Eli Bueno Rodrigues

Sind. Serv. Púb. Mun. Adm. Louveira
Eli Bueno Rodrigues
Presidente



Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira

(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com

